

3º Sargento QSCon TES HIGOR SILVA ALVES
3º Sargento QSCon TES ALEXANDER RUSSO
3º Sargento QSCon TES MAIK FERREIRA DOS SANTOS
3º Sargento QSCon TES MIRIAM SUELY NAGL
3º Sargento QSCon TES ANDRÉ MARTINS SOARES
3º Sargento QSCon TES ARTHUR NABARRETE ZANETTI
3º Sargento QSCon TES GEISA RAFAELA ARCANJO
3º Sargento QSCon TES ÍTALO MANZINE AMARAL
DUARTE GAROFALO
3º Sargento QSCon TES MAICON DE ANDRADE SI-
QUEIRA
3º Sargento QSCon TES ARTHUR NORO OYAKAWA
MARIANO
3º Sargento QSCon TES THIAGO BRAZ DA SILVA
3º Sargento QSCon TES LOHAYNNY CAROLYNE DE
OLIVEIRA VICENTE
3º Sargento QSCon TES YGOR COELHO DE OLIVEIRA
3º Sargento QSCon TES JHENNIFER ALVES DA CON-
CEIÇÃO
3º Sargento QSCon TES PEDRO SALGADO COLLETT
SOLBERG
3º Sargento QSCon TES ANA SÁTILA VIEIRA VARGAS
3º Sargento QSCon TES GABRIEL DA SILVA SANTOS
3º Sargento QSCon TES MARCUS VINICIUS CARVALHO
LOPES D'ALMEIDA
Senhor ALEX WILLIAM POMBO SILVA
Cabo GUSTAVO HENRIQUE FONSECA DE DEUS
Cabo LUCAS BARBOSA KLIMONTOVIES
Soldado RAFAEL AUGUSTO BUZACARINI

RAUL JUNGMANN

COMANDO DA AERONÁUTICA DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AERONÁUTICA

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CARTOGRAFIA AE-
RONÁUTICA, no uso de suas atribuições, de acordo com a de-
legação de competência contida na Portaria DECEA nº 7/DGCEA, de
2 de janeiro de 2017, combinada com o previsto no art. 122 do Anexo
I a Portaria nº 957/GC3, de 9 de julho de 2015, resolve:

Nº 1/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de He-
liponto (PBZPH) para o Heliponto MBP - METALÚRGICA BARRA
DO PIRAI, situado no Município de Barra do Piraí, no Estado do Rio
de Janeiro - RJ. Processo nº 67240.001272/2014-89. Esta Portaria
entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 2/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de He-
liponto (PBZPH) para o Heliponto FLAMBOYANT, situado no Mu-
nicípio de Paço do Lumiar, no Estado do Maranhão - MA. Processo
nº 67210.001020/2013-26. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Nº 3/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de He-
liponto (PBZPH) para o Heliponto MENDES, situado no Município
de Santos, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº
67260.004100/2013-48. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Nº 4/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de He-
liponto (PBZPH) para o Heliponto REDE GLOBO 2, situado no
Município de São Paulo, no Estado de São Paulo - SP. Processo nº
67260.016236/2012-10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Nº 5/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de He-
liponto (PBZPH) para o Heliponto PRAIA DA COSTA, situado no
Município de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo - ES. Processo
nº 67614.013819/2015-84. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Nº 6/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de He-
liponto (PBZPH) para o Heliponto TXAI RESORT ITACARÉ, si-
tuado no Município de Itacaré, no Estado da Bahia - BA. Processo nº
67614.015491/2015-31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Nº 7/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de He-
liponto (PBZPH) para o Heliponto LAGOA REDONDA, situado no
Município de Fortaleza, no Estado do Ceará - CE. Processo nº
67614.017891/2014-08. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Nº 8/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de He-
liponto (PBZPH) para o Heliponto GRUPO TÁTICO AÉREO, si-
tuado no Município de São Luís, no Estado do Maranhão - MA.
Processo nº 67210.006323/2013-35. Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Nº 9/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de He-
liponto (PBZPH) para o Heliponto CD GUARULHOS, situado no
Município de Guarulhos, no Estado do São Paulo - SP. Processo nº
67260.004087/2013-27. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Nº 10/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de Heliponto
(PBZPH) para o Heliponto LAVALPA, situado no Município de Ja-
careí, no Estado do São Paulo - SP. Processo nº 67260.000239/2013-
12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 11/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de He-
liponto (PBZPH) para o Heliponto RIVIERA DE SÃO LOURENÇO,
situado no Município de Bertioga, no Estado do São Paulo - SP.
Processo nº 67260.016808/2012-61. Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Nº 12/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de He-
liponto (PBZPH) para o Heliponto JOMARCA, situado no Município
de Guarulhos, no Estado do São Paulo - SP. Processo nº
67260.004323/2013-13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Nº 13/ICA - Aprovar o Plano Básico de Zona de Proteção de He-
liponto (PBZPH) para o Heliponto BIOCOR, situado no Município de
Nova Lima, no Estado de Minas Gerais - MG. Processo nº
67612.016867/2013-82. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

O inteiro teor das Portarias acima e seus anexos constituem
arquivos em mídia digital que são disponibilizados no Portal AGA do
DECEA na rede mundial de computadores (www.decea.gov.br/aga).

GEANDRO LUIZ DE MATTOS CEL AV

COMANDO DA MARINHA GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 46/MB, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a denominação do Depósito Naval
no Rio de Janeiro (DepNavRJ).

O COMANDANTE DA MARINHA, no uso das atribuições
que lhe conferem os arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de
junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de
agosto de 2010, o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº
5.417, de 13 de abril de 2005, e de acordo com o disposto no art. 2º
da Portaria nº 434/MB, de 24 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a denominação do Depósito Naval no Rio de
Janeiro (DepNavRJ) para Centro de Distribuição e Operações Adua-
neiras da Marinha (CDAM).

Art. 2º O Secretário-Geral da Marinha baixará os atos com-
plementares que se fizerem necessários à execução desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 242, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017(*)

Reconhece cursos de pós-graduação stricto sensu.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º da Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, e o art. 4º do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e tendo em vista o disposto nos Pareceres nº 619/2016, da Câmara de Educação Superior - CES, do Conselho Nacional de Educação - CNE, e nº 160/2017/CONJUR-MEC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério da Educação - CONJUR-MEC, proferidos nos autos do Processo nº 23038.020147/2016-60, resolve:

Art. 1º Ficam devidamente reconhecidos os cursos de pós-graduação stricto sensu relacionados no anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

ANEXO

Relação de programas de pós-graduação stricto sensu da 164ª Reunião do Conselho Técnico Científico da Educação Superior - CTC-ES, realizada no período de 30 de maio a 3 de junho de 2016
PROPOSTAS ACADÊMICAS

Nº	Área de Avaliação	Nome do Curso	Nível	Nota CTC-ES	Sigla	Instituição de Ensino	UF	Região
1	ARQUITETURA E URBANISMO	Arquitetura e Cidade	ME	3	UVV	UNIVERSIDADE VILA VELHA	ES	Sudeste
2	ARQUITETURA E URBANISMO	Design	ME	3	UFRJ	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RJ	Sudeste
3	ARQUITETURA E URBANISMO	Arquitetura e Urbanismo	ME	3	UnICEUB	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA	DF	Centro-Oeste
4	BIOTECNOLOGIA	Biotecnologia	ME	3	UFU	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	MG	Sudeste
5	CIÊNCIA POLÍTICA	Ciências Militares	DO	4	ECEME	ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO	RJ	Sudeste
6	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS III	Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro	ME	3	CPqLMD/FIOCRUZ	CENTRO DE PESQUISA LEÔNIDAS E MARIA DEANE/FIOCRUZ	AM	Norte
7	DIREITO	Direito da Saúde: Dimensões Individuais e Coletivas	ME	3	UNISANTA	UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA	SP	Sudeste
8	DIREITO	Direito	DO	4	URI	UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES	RS	Sul